

ATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida nos autos nº 1009024-36.2017.8.11.0041, em trâmite na Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 51496/2016/SEGES - 307219/2017/MTPREV e 239185/2017/MTPREV, resolve conceder o benefício de pensão por morte, até decisão ulterior, a Sra. Marilza Freire, portadora da cédula de identidade n.º 188.888/SSP-MT em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Silvério da Silva, ocorrido em 24.11.2015, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Coronel, enquadrado no Nível "03", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá- MT, 14 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e60c982

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar